

Endereço: RUA BRAUNILLO VENANCIO DA COSTA , QD 204, LT 14, BALNEÁRIO BAMBUÍ.
 Motivo: OBRA IRREGULAR
 N° do Auto: 9763
 Data da Lavratura: 13 DE MAIO DE 2021.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto De Embargo
 Nome do Proprietário: MARCELO QUINTANILHA RIBEIRO
 N° Processo: 5567/2021
 Endereço: RUA BRAUNILLO VENANCIO DA COSTA , QD 204, LT 15, JD.BALNEÁRIO BAMBUÍ.
 Motivo: OBRA IRREGULAR
 N° do Auto: 9766
 Data da Lavratura: 20 DE MAIO DE 2021
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto De Embargo
 Nome do Proprietário: SR.CONTRIBUINTE
 N° Processo: 5589/2021
 Endereço: RUA BRAUNILLO VENANCIO DA COSTA (AV. DO CON-TORNO) LT 21, QD 167, BAMBUÍ
 Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR.
 N° do Auto: 9726
 Data da Lavratura: 13 DE MAIO DE 2021
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto De Embargo
 Nome do Proprietário: SR.CONTRIBUINTE
 N° Processo: 5589/2021
 Endereço: : RUA BRAUNILLO VENANCIO DA COSTA (AV. DO CON-TORNO) LT 21, QD 167, BAMBUÍ
 Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR
 N° do Auto: 9727
 Data da Lavratura: 13 DE MAIO DE 2021
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Auto De Embargo
 Nome do Proprietário: CIA NACIONAL LOTEAMENTO.
 N° Processo: 11591/2020
 Endereço: RUA FERREIRA PACHECO DE CARVALHO , QD 170, LT 14, BAMBUÍ
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, EMBARGO PRECEDIDO DE NOTIFICAÇÃO 8743 E INTIMAÇÃO 1015
 N° do Auto: 11281
 Data da Lavratura: 20 DE MAIO DE 2021.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Intimação
 Nome do Proprietário: JOÃO GUILHERME DA COSTA
 N° Processo: 11072/2020
 Endereço: RUA 121, QD 199, LT 19, BAMBUÍ, BAMBUÍ .
 Motivo: OBRA SEM PLACA E DOCUMENTAÇÃO
 N° do Auto: 11282
 Data da Lavratura: 20 DE MAIO DE 2021
 PRAZO PARA RECURSO: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR.CONTRIBUINTE
 N° Processo: 5691/2021
 Endereço: CONDOMÍNIO RECANTO VERDE, ESTRADA DO CAXITO S/N, ITAPEBA, LT 125
 Motivo: CESSAR EMISSÃO DE ENFLUENTES EM LOGRADOURO PÚBLICO.
 N° do Auto: 9732
 Data da Lavratura: 24 DE MAIO DE 2021
 PRAZO PARA RECURSO: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR.CONTRIBUINTE
 N° Processo: 5691/2021
 Endereço: CONDOMÍNIO RECANTO VERDE, ESTRADA DO CAXITO S/N, ITAPEBA, LT 125
 Motivo: CESSAR EMISSÃO DE ENFLUENTES EM LOGRADOURO PÚBLICO.
 N° do Auto: 9733
 Data da Lavratura: 24 DE MAIO DE 2021
 PRAZO PARA RECURSO: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA FASE 2 DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MARICÁ

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação dos CENÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO elaborado no âmbito da FASE 2 do PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MARICÁ.

A Prefeitura Municipal de Maricá, por intermédio da Secretaria de Urbanismo – SEURB, com o apoio do Grupo Intersetorial de Políticas Públicas em Planos Urbanos – GIPP/PURB (Decreto municipal nº 376/2019 de 03 de setembro de 2019), no uso de suas atribuições legais, consoante com art. 40, parágrafo 4, inciso 1 do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001) convoca toda sociedade civil para participar de 01 (uma) Audiência Pública, referentes à apresentação dos Cenários de Desenvolvimento elaborado no âmbito da Fase 2 do Processo de Revisão do Plano Diretor de Maricá.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA abordará os temas tratados na fase de CENÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO e terão por objetivo apresentá-los e discuti-los com os participantes de modo a reunir contribuições e subsídios para melhor compreensão da realidade do município e seus desafios em relação à política de desenvolvimento urbano e territorial. O Produto 5 – Cenários de Desenvolvimento, bem como demais documentos e informações relativos ao processo de revisão do Plano Diretor estão disponíveis para consulta dos interessados em link no site: <https://www.marica.rj.gov.br/plano-diretor/documentos/>

CONSIDERANDO o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS; e CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 544, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre as restrições impostas do COVID-19 no âmbito do Município de Maricá. Esta AUDIÊNCIA da 2ª Fase do processo de Revisão do Plano Diretor será realizada de forma virtual, com participação na plataforma “ZOOM” havendo neste um limite de 200 inscritos para participação direta e ou a AUDIÊNCIA poderá ser assistida pela na plataforma do “Youtube” com acesso livre a transmissão através de link no site: <https://www.marica.rj.gov.br/plano-diretor/videos/>.

Data e Horário da AUDIÊNCIA:
 A Audiência Pública será realizada no dia 17 de junho de 2021, quinta-feira, a partir das 18h.

O tempo estimado da Audiência Pública é de 03 (três) horas, podendo ser reduzido ou ampliado em função do interesse dos participantes. Para participar da AUDIÊNCIA haverá envio de link por e-mail, após inscrições prévias dos participantes no site (<https://www.marica.rj.gov.br/plano-diretor/participe/>), sendo o envio do referido em até 24 horas antes da realização da atividade. As instruções para inscrição e participação na Audiência Pública está disponível também na área da revisão do Plano Diretor no site da Prefeitura Municipal de Maricá. Público alvo: TODA A POPULAÇÃO DE MARICÁ. Maricá, 31 de maio de 2021.

Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo
 Mat: 109.554

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos (12) seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs, compareceu o Suplente de Vereador, **Senhor MÁRCIO DA SILVA CARVALHO – MDB** eleito em 15 de novembro de 2020 e diplomado pelo Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro,

no Gabinete da Presidência, a fim de tomar posse em vaga decorrente do pedido de licença do **Vereador Filipe Dias Bittencourt, que ocupará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** da Prefeitura Municipal de Maricá, a partir desta data.

O Suplente empossou-se nesta data, prestando compromisso e posse, atendendo ao que preceitua o art. 91 § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente, e o empossado. Maricá, 12 de maio de 2021.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
 Presidente
 Vereador MÁRCIO DA SILVA CARVALHO – MDB

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs, compareceu o Suplente de Vereador, **o Senhor Rony Peterson Dias da Silva – MDB** – eleito em 15 de novembro de 2020 e diplomado pelo Tribunal Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete da Presidência, a fim de tomar posse em vaga decorrente do pedido de licença do **Vereador Márcio da Silva Carvalho – MDB, que ocupará a Secretaria Municipal de Trânsito e Engenharia Viária.**

O Suplente empossou-se nesta data, prestando compromisso e posse, atendendo ao que preceitua o art. 91 § 1º, da Lei Orgânica do Município, e entrou no exercício do mandato, lavrando-se para constar o presente termo que assinam o Presidente, demais membros da Mesa e o empossado. Maricá, 25 de maio de 2021.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
 Presidente
 Vereador RONY PETERSON DIAS DA SILVA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3396/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. VII da Lei 13.303/2019 c/c art. 145, inc. VII, do RILC da Sanemar, que tem por objeto a contratação de entidade acadêmico-científica imbuída estatutariamente de estudo e pesquisa para elaboração e produção de projetos populacionais para o Município de Maricá, com valor global de R\$ 356.921,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais), em favor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS no CNPJ de nº 46.068.425/0001-33, com a interveniência administrativa da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP no CNPJ de nº 49.607.336/0001-06.

Maricá, 28 de maio de 2021.
 Rita Rocha
 Mat.800.092
 Diretora Interina de Engenharia
 Companhia de Saneamento de Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3396/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 29, inc. VII da Lei 13.303/2019 c/c art. 145, inc. VII, do RILC da Sanemar, que tem por objeto a contratação de entidade acadêmico-científica imbuída estatutariamente de estudo e pesquisa para elaboração e produção de projetos populacionais para o Município de Maricá, com valor global de R\$ 356.921,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais), em favor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS no CNPJ de nº 46.068.425/0001-33, com a interveniência administrativa da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP no CNPJ de nº 49.607.336/0001-06.

Maricá, 28 de maio de 2021.
 Rita Rocha
 Mat.800.092
 Diretor-Presidente
 Companhia de Saneamento de Maricá